



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 269, de 29 DE MAIO DE 2023.

Aprova o Regulamento do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - ProfEPT.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 23 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme os anexos, o Regulamento do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - PRrofEPT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Regulamento (anexado em 29/05/2023 09:40:15)
- **Anexo #2.** Regulamento (anexado em 29/05/2023 09:40:42)
- **Anexo #3.** Regulamento (anexado em 29/05/2023 09:41:28)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/05/2023 10:15:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226629

Código de Autenticação: b285f92250





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



PROFEPT
MESTRADO PROFISSIONAL EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
EM REDE NACIONAL**

REGULAMENTO GERAL

DA CARACTERIZAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º O ProfEPT é um programa de pós-graduação *stricto sensu* em Educação Profissional e Tecnológica com um curso de mestrado profissional em Educação Profissional e Tecnológica ofertado em Rede Nacional, pertencente à Área de Ensino e reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, do Ministério da Educação.

Parágrafo único. O ProfEPT conduz ao título de Mestre/a em Educação Profissional e Tecnológica.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º O ProfEPT tem como objetivo geral proporcionar formação em Educação Profissional e Tecnológica, visando tanto à produção de conhecimentos como ao desenvolvimento de produtos, por meio da realização de pesquisas que integrem os saberes inerentes ao mundo do trabalho e ao conhecimento sistematizado.

Art. 3º Os objetivos específicos do Programa são:

- I. atender à necessidade de formação continuada, numa perspectiva interdisciplinar e em nível de mestrado, a fim de desenvolver atividades de ensino, gestão e pesquisa relacionadas à EPT, na perspectiva de elaboração de produtos educacionais e materiais técnico-científicos com vistas à melhoria do ensino e à inovação tecnológica;
- II. atender à necessidade de desenvolvimento de trabalhos de investigação interdisciplinar, constituído pela interface entre trabalho, ciência, cultura e tecnologia, na perspectiva de melhoria dos processos educativos e de gestão em espaços formais e/ou não formais;
- III. atender à demanda nacional por formação de recursos humanos em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, com vistas ao desenvolvimento de pesquisas que integrem os saberes práticos inerentes ao mundo do trabalho e ao conhecimento sistematizado e interdisciplinar, na perspectiva de contribuir com o desenvolvimento socioeconômico, científico e cultural nas diversas regiões do Brasil.

Art. 4º Para alcançar os objetivos descritos no Art. 3º, a pesquisa de mestrado em Educação Profissional e Tecnológica deve estar em consonância com uma das 2 Linhas de Pesquisa do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica.

I - Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica (EPT) - Trata dos fundamentos das práticas educativas e do desenvolvimento curricular na Educação Profissional e Tecnológica, em suas diversas formas de oferta, com foco nas estratégias transversais e interdisciplinares, que possibilitem formação integral e significativa do/a estudante, sustentados no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico, em espaços formais e não formais. Considera, também, as questões relacionadas à Educação de Jovens e Adultos, à Educação Indígena, à Educação e Relações Étnico-raciais, à Educação Quilombola, à Educação do Campo, às Questões de Gênero e à Educação para Pessoas com Deficiências (PCD) e sua relação com as diversas práticas do mundo do trabalho.

II - Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) - Trata dos processos de concepção e organização do espaço pedagógico na Educação Profissional e Tecnológica, com foco nas estratégias transversais e interdisciplinares, que possibilitem formação integral e significativa do/a estudante, sustentados no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico, em espaços formais e não formais. Considera, também, a construção temporal, por meio dos estudos de memória da Educação Profissional e Tecnológica, que, ao longo do tempo, vêm configurando os processos de ensino e de organização de seus espaços pedagógicos.

Art. 5º Os projetos de pesquisa devem ser estruturados tendo por base 6 macroprojetos inseridos nas 2 Linhas de Pesquisa:

I - Macroprojetos de Pesquisa e Desenvolvimento que estruturam a Linha 1 de Pesquisa - Práticas Educativas em EPT

a) *Macroprojeto 1 - Propostas metodológicas e recursos didáticos em espaços formais e não formais de ensino na EPT* - Abriga projetos que trabalham as principais questões de ensino e de aprendizagem na EPT, com foco em discussões

conceituais específicas, metodologias e recursos apropriados para essas discussões e elaboração e experimentação de propostas de ensino transformadoras em espaços diversos (salas de aula, laboratórios, campos, museus, setores produtivos, internet, entre outros).

- b) *Macroprojeto 2 - Inclusão e diversidade em espaços formais e não formais de ensino na EPT* - Abriga projetos que trabalham as principais questões de ensino e de aprendizagem na EPT, no que se refere a questões relacionadas à Educação de Jovens e Adultos, à Educação Indígena, à Educação e Relações Étnico-raciais, à Educação Quilombola, à Educação do Campo, às Questões de Gênero e à Educação para Pessoas com Deficiências (PCD) e sua relação com as diversas práticas do mundo do trabalho e com os processos educacionais na EPT.
- c) *Macroprojeto 3 – Práticas Educativas no Currículo Integrado* - Abriga projetos que trabalham na perspectiva do currículo integrado, que venham a contribuir para a qualificação das práticas pedagógicas e avaliativas integradas, em direção à superação da dualidade estrutural, nas diversas ações de ensino, tendo como pilares o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura, com suporte da interdisciplinaridade e das diversas relações existentes no mundo do trabalho.

II - Macroprojetos de Pesquisa e Desenvolvimento que estruturam a Linha 2 de Pesquisa - Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na EPT

- a) *Macroprojeto 4 - História e memórias no contexto da EPT* - Abriga projetos que trabalham as principais questões relacionadas à história e à memória da EPT local, regional e nacional, considerando o mundo do trabalho a partir de estudos de disciplinas, eventos, instituições, currículos, espaços de formação e recursos didáticos, entre outros.
- b) *Macroprojeto 5 – Organização do currículo integrado na EPT* – Abriga projetos que trabalham na perspectiva da organização e do planejamento do currículo integrado, que venham a contribuir para a compreensão da realidade concreta dos conceitos da EPT e nas diversas ações de ensino, tendo como pilares o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura, com suporte da interdisciplinaridade e das

diversas relações existentes no mundo do trabalho.

c) *Macroprojeto 6 – Organização de espaços pedagógicos da EPT* - Abriga projetos que trabalham questões relacionadas à organização e ao planejamento de espaços pedagógicos, formais e não formais, da pesquisa, do ensino, da extensão e da gestão da EPT. Os projetos devem investigar as relações desses espaços com a EPT e as suas interlocuções com o mundo do trabalho e os movimentos sociais.

Art. 6º O ProfEPT é ofertado na modalidade presencial pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT): Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; Centros Federais de Educação Tecnológica; e Colégio Pedro II, coordenado nacionalmente pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes.

§1º. O Itinerário Formativo do ProfEPT está disposto no Anexo I deste Regulamento Geral.

§2º. Cada Instituição da RFEPCT que integra a Rede Nacional, composta pelos seus *campi*, é denominada Instituição Associada (IA).

DA GESTÃO DO PROGRAMA

Art. 7º A coordenação das atividades do ProfEPT é realizada pelo Comitê Gestor (CG), pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN) e pelas diversas Comissões Acadêmicas Locais (CAL), responsáveis pelo gerenciamento do Curso em três níveis.

Parágrafo único. O Comitê Gestor, o Coordenador Geral do ProfEPT e a Comissão Acadêmica Nacional têm mandato de três anos, sendo permitida uma recondução subsequente.

Art. 8º O Comitê Gestor é uma comissão deliberativa, subordinada ao Conselho Superior do Ifes, composta pelos seguintes membros:

I. Coordenador Geral do ProfEPT, que preside o Comitê;

- II.Coordenador Acadêmico Nacional;
- III.Quatro Coordenadores Adjuntos Nacionais.
- IV.Um representante do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif);
- V.Um representante do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação dos Institutos Federais – Forpog;
- VI.Um representante da Secretária de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC);
- VII.Um Coordenador Acadêmico Local de cada região geográfica integrante do ProfEPT, escolhido por seus pares;

Parágrafo único. O Coordenador Geral do ProfEPT é nomeado pelo Ifes (Sede do Programa), mediante indicação feita pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação dentre os docentes do ProfEPT local, para um mandato de três anos, admitindo-se uma recondução subsequente.

Art. 9º São atribuições do Comitê Gestor:

- I.Coordenar a execução e organização de todas as ações e atividades do ProfEPT, visando à sua excelência acadêmica e administrativa;
- II.Aprovar alterações pertinentes à área de concentração, às linhas de pesquisa e à matriz curricular do ProfEPT;
- III.Organizar e executar o credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de Instituições Associadas;
- IV.Definir o número de vagas para cada processo seletivo em conformidade com o quadro de docentes permanentes de cada instituição Associada;
- V.Homologar o edital do Exame Nacional de Acesso (ENA) ao ProfEPT;
- VI.Apreciar o relatório anual de atividades, elaborado pela Comissão Acadêmica Nacional, e encaminhá-lo à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Ifes, para aprovação;

VII.Coordenar o processo de escolha dos candidatos aos cargos de Coordenador Acadêmico Nacional, Coordenadores Adjuntos e Representantes Regionais dos segmentos de Coordenadores Locais e Docentes;

VIII.Coordenar encontros das Instituições Associadas do ProfEPT;

IX.Aprovar os mecanismos e os procedimentos para autoavaliação do Programa, de modo a atender aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pela Área de Ensino da Capes;

X.Decidir sobre a indicação de comissões temáticas nacionais para atender às necessidades de funcionamento do ProfEPT e designar os respectivos titulares;

XI.Propor modificações do presente Regulamento e encaminhá-las à Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do Ifes para aprovação;

XII.Deliberar sobre quaisquer situações não previstas neste Regulamento.

Parágrafo único: O representante regional dos coordenadores de IA deverá promover a articulação das IA da sua Região, encontros divulgação das decisões do CG, bem como a divulgação e discussão das normativas do ProfEPT a serem respeitadas para a consolidação do Programa.

Art. 10 A Comissão Acadêmica Nacional é uma comissão executiva, subordinada ao Comitê Gestor, composta pelos seguintes membros:

I.Coordenador Acadêmico Nacional, que preside a Comissão;

II.Coordenador Geral do ProEPT

III.Quatro Coordenadores Adjuntos Nacionais, sendo um, necessariamente, vinculado à sede do Programa;

IV.Cinco representantes do corpo docente, um de cada Região, eleitos pelos seus pares mediante edital específico;

§1º. O Coordenador Adjunto vinculado à sede do Programa, mediante indicação feita pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação dentre os docentes do ProfEPT local, será nomeado pelo Ifes.

§ 2º O Coordenador Acadêmico Nacional e os demais Coordenadores Adjuntos serão escolhidos pelos coordenadores locais, a partir de eleição coordenada pelo Comitê Gestor.

§3º. Os cinco representantes do corpo docente serão responsáveis por colaborar com os processos necessários à consolidação do Programa, conforme metas e estratégias definidas no Planejamento Estratégico, juntamente com os demais membros da CAN.

§4º. Os membros do Comitê Gestor e da Comissão Acadêmica Nacional são nomeados pelo Ifes para o mandato de 3 anos, sendo permitida uma recondução subsequente.

Art. 11 São atribuições da Comissão Acadêmica Nacional:

- I. Responsabilizar-se pela boa execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do ProfEPT, visando à sua excelência acadêmica e administrativa, bem como a articulação das Instituições Associadas para a consolidação do Programa como Rede;
- II. Coordenar a elaboração e realização do Exame Nacional de Acesso (ENA);
- III. Deliberar sobre as propostas de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes das Instituições Associadas ao Programa.
- IV. Realizar encontros nacionais das Instituições Associadas do ProfEPT;
- V. Acompanhar a eleição e a nomeação dos Coordenadores Acadêmicos Locais, conforme prazos estabelecidos no Regulamento da Instituição Associada;
- VI. Acompanhar a execução do Sistema de Autoavaliação do ProfEPT, de modo a atender aos critérios de avaliação definidos pela Capes, coordenado pelo Núcleo de Autoavaliação e Planejamento Estratégico.

- VII.Coordenar a execução do Planejamento Estratégico do ProfEPT.
- VIII.Coordenar o processo de avaliação das Instituições Associadas, com base em relatório de desempenho oriundo do processo de autoavaliação e critérios de avaliação da Capes, para fins de credenciamento;
- IX.Coordenar o processo de avaliação do Programa frente à Capes;
- X.Deliberar sobre disciplinas, calendários, demandas formais dos participantes do ProfEPT e quaisquer situações não previstas neste Regulamento;
- XI.Responsabilizar-se pela manutenção do site do Programa, garantindo o acesso às suas informações relativas;
- XII. Supervisionar a manutenção do Observatório e a garantia da publicização das informações do ProfEPT.
- XIII.Acompanhar o lançamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e Produtos Educacionais, pelas Instituições Associadas, no Observatório do ProfEPT.
- XIV.Apoiar a realização de atividades complementares, tais como palestras e minicursos nas Instituições Associadas;
- XV.Criar e extinguir comissões técnicas nacionais para atender a necessidades de funcionamento do ProfEPT e designar os respectivos titulares;
- XVI. Fomentar uma Política de Internacionalização do ProfEPT.
- XVII.Elaborar e encaminhar, ao Comitê Gestor, relatório anual de atividades.

Parágrafo único. Os cinco representantes do corpo docente que compõem a CAN contribuirão na organização, na coordenação e no desenvolvimento dos processos de discussão e no planejamento de ações do Programa no âmbito nacional.

Art. 12 A Comissão Acadêmica Local corresponde ao colegiado do curso na IA, sendo uma comissão executiva, composta pela totalidade dos docentes que compõe a IA, por um/a representante discente e seu/sua suplente (eleitos/as pelos seus pares) e

pelo Secretário do Programa, sendo presidida pelo coordenador acadêmico local ou pelo coordenador adjunto, em caso de ausência do titular.

§ 1º. O coordenador acadêmico local e o coordenador adjunto são docentes permanentes do Programa, eleitos a partir da escolha entre seus pares, no âmbito da Instituição Associada, cujo período do mandato é de dois anos, permitida a recondução por mais um mandato elegível.

§ 2º. O período de mandato do representante discente é de um ano, podendo haver, no máximo, uma recondução.

§ 3º. Após emitida a Portaria de Nomeação do Coordenador Local pela IA, cabe a essa IA encaminhá-la ao Comitê Gestor e à Comissão Acadêmica Nacional.

Art. 13 São atribuições da Comissão Acadêmica Local:

- I.Coordenar a execução e organização de todas as ações e atividades do ProfEPT, visando à sua excelência acadêmica e administrativa na Instituição Associada;
- II.Representar, na pessoa do Coordenador Acadêmico Local, o ProfEPT junto aos órgãos da Instituição Associada e à sociedade onde está inserida;
- III.Coordenar a aplicação local do Exame Nacional de Acesso;
- IV.Propor, a cada período, a programação acadêmica local;
- V.Designar os docentes das disciplinas locais, dentro do seu corpo docente;
- VI.Coordenar o processo de designação dos/as docentes orientadores/as e coorientadores/as;
- VII.Propor à Comissão Acadêmica Nacional credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de membros de seu corpo docente;
- VIII.Organizar atividades complementares, tais como palestras e oficinas, a serem realizadas no âmbito do ProfEPT;
- IX. Propor projetos de pesquisa e ações de extensão articuladas à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do ProfEPT;

- X. Decidir sobre solicitações de trancamento e cancelamento de disciplinas;
- XI. Manter atualizado os dados acadêmicos nos sistemas locais e nacionais;
- XII. Coordenar os processos para realização das qualificações e defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso;
- XIII. Acompanhar o processo de emissão de declarações, históricos e diplomas pela Instituição Associada;
- XIV. Elaborar e encaminhar, ao Comitê Gestor, relatórios anuais de gestão sobre suas atividades.

DOS NÚCLEOS DE APOIO

Art. 14 Os Núcleos de Apoio são constituídos para a assessorar o Comitê Gestor e Comissão Acadêmica Nacional em assuntos e áreas específicas com vistas à qualificação dos fluxos, dos processos e da oferta do ProfEPT.

Art. 15 São Núcleos de Apoio do ProfEPT

I – Núcleo de Autoavaliação e Planejamento Estratégico (NAPE), tendo as seguintes atribuições:

- a) Assessorar o Comitê Gestor e a Comissão Acadêmica Nacional do ProfEPT no que se refere à autoavaliação e ao planejamento estratégico do ProfEPT;
- b) Coordenar os estudos e as atividades relacionadas à autoavaliação no âmbito do ProfEPT, a partir das diretrizes estabelecidas pela Área de Ensino (46) da Capes e do Projeto de Curso de Mestrado Profissional do ProfEPT;
- c) Implementar o Sistema de Autoavaliação do ProfEPT, bem como o Planejamento Estratégico;
- d) Acompanhar as ações resultantes do relatório de autoavaliação e Planejamento Estratégico nas IA;

e) Apresentar sistematicamente, conforme cronograma estabelecido, o relatório nacional de autoavaliação, a partir dos relatórios locais das IA, bem como a sistematização do planejamento estratégico do Programa;

f) Acompanhar a execução nacional do planejamento estratégico.

II - Núcleo de Diversidade e Inclusão (NDI)

a) Assessorar o Comitê Gestor e Comissão Acadêmica Nacional do ProfEPT nas questões relacionadas à inclusão, à acessibilidade e às diversidades no ProfEPT;

b) Sugerir e orientar quanto à elaboração de Produtos Educacionais acessíveis e que respeitem às questões de gênero, sexualidade, raça e etnia;

c) Orientar quanto à acessibilidade do ProfEPT para estudantes com deficiência;

d) Orientar quanto à acessibilidade das Provas do ENA;

e) Orientar quanto à acessibilidade de materiais gráficos utilizados para divulgação de informações do ProfEPT;

f) Realizar formação docente no que se refere às questões de raça, etnia, gênero, sexualidade, inclusão e acessibilidade.

III - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)

a) Assessorar o Comitê Gestor e Comissão Acadêmica Nacional do ProfEPT no planejamento estratégico relacionado às Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC);

b) Planejar e apoiar os processos de implantação das TIC no âmbito do ProfEPT;

c) Desenvolver e/ou promover o estudo de sistemas que atendam às necessidades de informatização do ProfEPT;

d) Desenvolver atividades conjuntas com os docentes da área de computação que atuam no ProfEPT.

DO CORPO DOCENTE

Art.16 O corpo docente permanente do ProfEPT é composto por docentes, portadores do título de doutor/a, pertencentes ao quadro permanente dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; Centros Federais de Educação Tecnológica e Colégio Pedro II, e com produção na Área de Ensino ou Educação.

§1º O corpo docente, de cada Instituição Associada, é composto por, no mínimo, dez docentes com vínculo na IA e deverá ser constituído conforme Norma de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento, deste Regulamento (Anexo II).

§ 2º. Deverão ser respeitados os critérios estabelecidos pela Capes sobre a composição do corpo docente do Programa, explicitando a forma de vínculo de cada docente:

I. Permanente: docente do quadro efetivo da IA, que atua de forma mais direta, intensa e contínua no ProfEPT, e integra o núcleo estável de docentes, desenvolvendo as atividades de ensino, pesquisa, extensão e orientação.

II. Visitante: docente de outra Instituição com expressiva produção acadêmica que, por edital local, aprovado pelo Comitê Gestor, venha a contribuir com o Programa no desenvolvimento de atividades acadêmico-científicas, durante um período determinado.

§ 3º. Docentes aposentados/as poderão atuar como professores/as voluntários/as, conforme regulamentação específica da IA.

Art.17. Somente docentes permanentes credenciados no ProfEPT poderão atuar na orientação de discentes do ProfEPT.

§1º É facultada ao/à docente a mudança de orientando/a, mediante justificativa submetida à aprovação da Comissão Acadêmica Local.

§2º A troca de orientação é entendida como uma solicitação de exclusão e de inclusão de orientação, devendo ser encaminhada por escrito, sendo a solicitação

avaliada pela Comissão Acadêmica Local que, caso aprovada a mudança, indicará um/a novo/a orientando/a.

DO CORPO DISCENTE

Art. 19 Podem matricular-se no ProfEPT diplomados em cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação, em qualquer área, que tenham sido aprovados no Exame Nacional de Acesso (ENA).

§1º. No decorrer do primeiro período do Curso, será designado um/a docente orientador/a, que acompanhará o desenvolvimento do/a discente ao longo do Curso, sendo que esse/a orientador/a construirá, em conjunto com o/a discente, o seu plano de estudos, que inclui o projeto de pesquisa e proposta de Produto Educacional.

§2º. A designação do/a docente orientador/a deverá ser realizada a partir de análise e discussão dos memoriais dos/as discentes em reunião da Comissão Acadêmica Local.

§3º É facultada ao/à discente, a mudança de orientador/a, mediante justificativa submetida à aprovação da Comissão Acadêmica Local.

§4º A troca de orientador/a é entendida como uma solicitação de exclusão e de inclusão de orientação, devendo ser encaminhada por escrito, sendo a solicitação avaliada pela Comissão Acadêmica Local que, caso aprovada a mudança, indicará um/a novo/a orientador/a.

Art. 20 Os/As discentes regularmente matriculados no ProfEPT em cada Instituição Associada farão parte do corpo discente regular de pós-graduação dessa Instituição, à qual cabe emitir o Diploma de Mestre/a em Educação Profissional e Tecnológica, uma vez cumpridos todos os requisitos para a conclusão deste Curso.

§1º. Em hipótese alguma, serão autorizadas as transferências de estudantes de uma Instituição Associada para outra.

§2º. Não será admitida matrícula especial de estudantes externos/as em disciplinas do Programa.

Art. 21 Em casos excepcionais e somente após a conclusão do primeiro período, o/a discente poderá requerer o trancamento de sua matrícula com plena cessação das atividades acadêmicas, mediante solicitação e justificativa devidamente formalizadas e apreciadas pela Comissão Acadêmica Local.

§ 1º O período de trancamento da matrícula não será computado para efeito de integralização do tempo máximo do/a discente no Curso.

§ 2º O/A discente poderá solicitar somente um trancamento de matrícula durante o Curso, sendo que o prazo não poderá ser superior a seis meses.

§3º. A/O estudante gestante faz jus ao afastamento de até seis meses para acompanhamento do bebê, devendo para isso requerer o afastamento junto à IA.

DO ACESSO AO PROGRAMA

Art. 22 A admissão de discentes ao ProfEPT se dá por meio de Exame Nacional de Acesso (ENA).

§1º. O Exame Nacional de Acesso consiste num único exame, realizado uma vez por ano, simultaneamente nas Instituições Associadas.

§2º. A seleção dos/as discentes aprovados/as se dá pela classificação dos/as candidatos/as no Exame Nacional de Acesso, consideradas separadamente as ofertas de vagas para cada Instituição Associada.

§3º. Em casos excepcionais que envolvam estado de risco de contágio devido à pandemia, sem a aplicação de vacina imunizante em toda a população, a Comissão responsável pelo Certame poderá adotar outros critérios de seleção dos/as candidatos/as, além do previsto no Caput, podendo inclusive adotar o critério de sorteio, desde que outros processos de avaliação por mérito se mostrem inviáveis de forma justificada.

§ 4º. As cotas para pretos/pardos, indígenas, pessoas trans/travestis e portadores de deficiências serão ofertadas conforme regulamentação de cada Instituição Associada e, quando não houver, de acordo com o estabelecido pela Instituição Sede.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 23 A organização curricular, detalhada no Anexo I deste Regulamento, prevê 480 (quatrocentos e oitenta) horas de atividades didáticas, correspondentes a 32 (trinta e dois) créditos, assim distribuídos:

I. Disciplinas obrigatórias: 18 créditos ou 270 horas;

II. Disciplinas obrigatórias de orientação: 8 créditos ou 120 horas;

III. Disciplinas eletivas: 6 créditos ou 90 horas.

Art. 24 O Curso tem duração de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser ampliado em casos excepcionais, a critério da Comissão Acadêmica Local (CAL) do ProfEPT, até, no máximo, 30 (trinta) meses.

Art. 25 Os critérios de avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso são definidos pela Comissão Acadêmica Local, obedecendo aos critérios de avaliação da Área de Ensino, bem como a regulamentação do ProfEPT.

§ 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso, no formato de dissertação, deverá envolver um relato descritivo e analítico da pesquisa, da elaboração e aplicação do Produto Educacional, respaldado no referencial teórico-metodológico escolhido, considerando a tipologia definida pela Área de Ensino.

§2º. A realização da investigação e elaboração do Produto Educacional deve ser acompanhado pelo/a respectivo/a orientador/a, sendo o Produto Educacional aplicado em espaços reais do contexto da pesquisa, avaliado pelos/as participantes dela e/ou especialistas na temática e validado pela Banca Examinadora final.

§3º. Os/As discentes do ProfEPT deverão realizar pesquisas de Processos e Produtos Educacionais para atender às demandas sociais, exclusivamente no contexto da Educação Profissional e Tecnológica e, prioritariamente, Técnica de Nível Médio, podendo, também, considerar o Ensino Superior, desde que associado ao ensino e à aprendizagem em EPT em espaços formais e não formais, conforme preconiza a Área de Ensino.

EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Art. 26 O Exame de Qualificação consiste na apresentação e defesa do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, que deverá contemplar, necessariamente, o processo crítico e analítico da proposta de pesquisa e Produto Educacional.

§1º. Trata-se de um texto no qual é preciso constar: a explicitação e justificativa do tema e problema de pesquisa; os objetivos do trabalho; e os referenciais teóricos, bem como o plano de desenvolvimento do Produto Educacional pretendido.

§2º. O Exame de Qualificação deverá ser realizado entre 8 e 14 meses, a partir do início do Curso, em data única estipulada pela Comissão Acadêmica Nacional.

§3º. O pedido de prorrogação de prazo para a realização do Exame de Qualificação deverá ser encaminhado à Comissão Acadêmica Local, que analisará a solicitação mediante a justificativa apresentada pelo não cumprimento do prazo e proposta de cronograma para a conclusão do curso.

§4º. A Banca de Exame de Qualificação deverá ser constituída de, no mínimo, três membros/as com título de doutor/a, sendo o/a orientador/a o/a presidente, um/a membro/a interno/a do Programa e um/a membro/a externo/a ao Programa, garantindo a diversidade de instituições na composição da Banca.

§5º. Membros/as do ProfEPT, de outras IAs, são considerados/as membros/as internos/as ao Programa.

§6º. Para o Exame de Qualificação, serão atribuídos os conceitos aprovado ou reprovado.

§ 7º. No caso de reprovação no Exame de Qualificação, o/a discente terá um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para se submeter a um novo exame e, em caso de nova reprovação, será desligado/a do Programa.

DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 27 O Trabalho de Conclusão de Curso e o Produto Educacional desenvolvidos terão sua validação realizada por meio de uma banca examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

Parágrafo único. O Produto Educacional deverá ser avaliado pela Banca Examinadora em ficha específica do Programa, conforme critérios da Área de Ensino da Capes.

Art. 28 Para que seja marcada a defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, o/a discente deverá:

I – Ter concluído as disciplinas previstas no Itinerário Formativo do ProfEPT, conforme Anexo I;

II - Apresentar comprovante de submissão ou aceite, ou publicação de artigo, em periódico indexado ou capítulo de livro, na área de concentração em EPT, em coautoria com seu/sua orientador/a, relacionado ao trabalho desenvolvido no curso.

III – Ter sido aprovado/a no Exame de Qualificação;

Parágrafo único. O/A discente que não atender aos critérios estabelecidos nos incisos do Art. 26 não terá a banca marcada e ficará sujeito ao prazo máximo previsto pelo Art. 24 deste Regulamento.

Art. 29 A banca do Trabalho de Conclusão de Curso e Validação do Produto Educacional deverá ser constituída de, no mínimo, três membros/a com título de doutor/a, sendo o/a orientador/a o/a presidente, um/a membro/a interno/a do Programa e um/a membro/a externo/a ao Programa, garantindo a diversidade de instituições na composição da banca.

§1º. Para o Trabalho de Conclusão de Curso serão atribuídos os conceitos aprovado ou reprovado.

§2º. A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser realizada num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por um período de até 6 (seis) meses.

§3º. O pedido de prorrogação de prazo para a conclusão deverá ser encaminhado à Comissão Acadêmica Local, que analisará a solicitação mediante a justificativa apresentada pelo não cumprimento do prazo e a considerar a proposta de cronograma para a conclusão do Curso.

Art. 30 O/A discente terá um prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da defesa, para realizar as modificações recomendadas pela banca e entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso e do Produto Educacional.

§ 6º. No caso de reprovação no Trabalho de Conclusão de Curso, o/a discente terá um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para se submeter a um novo exame e, em caso de nova reprovação, será desligado/a do Programa.

REQUISITOS PARA CONCLUSÃO

Art. 31 Para a conclusão do ProfEPT e obtenção do respectivo título de Mestre/a, o/a discente deve:

- I. Totalizar os 32 (trinta e dois) créditos, previstos no Art.22 deste Regulamento;
- II. Ser aprovado/a no Exame de Qualificação;
- III. Ter seu Trabalho de Conclusão de Curso aprovado;
- IV. Entregar a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso e do Produto Educacional;
- V. Atender às exigências específicas da Instituição Associada.

§1º. O/A mestrando/a que não cumprir todos os requisitos do Art. 31 será desligado/a do Programa e não fará jus ao recebimento do diploma.

§2º. Os Produtos Educacionais, após a validação da banca examinadora, deverão ter registro, tais como ISBN, DOI, Registro de Patente, registro de software e/ou outro como forma de cumprimento da exigência de registro definida nos critérios da Área de Ensino, bem como serem depositados em repositório de acesso aberto.

ADESÃO DE INSTITUIÇÃO ASSOCIADA

Art. 32 A inclusão de Instituições Associadas se faz por meio de edital nacional, sob responsabilidade do Comitê Gestor, conforme Anexo III.

Art. 33 O processo de seleção das Instituições Associadas é conduzido pelo Comitê Gestor, sendo a avaliação das propostas baseadas, em particular, na adequação do corpo docente e da infraestrutura da Instituição Associada.

Art. 34 A manutenção de cada instituição como Instituição Associada está sujeita à avaliação pelo Comitê Gestor, baseada nos seguintes parâmetros, dentre outros:

- I. Efetiva execução do projeto pedagógico nacional do ProfEPT;
- II. Eficácia na formação de seus/suas egressos/as;
- III. Qualidade da produção intelectual do corpo docente e discente;
- IV. Adequação de infraestrutura física.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor, com a possibilidade de recurso à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Ifes.

Art. 36 O presente Regulamento pode ser revisto pelo Comitê Gestor.

Art. 37 Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

Documento Digitalizado Público

Regulamento

Assunto: Regulamento

Assinado por: -

Tipo do Documento: Documento

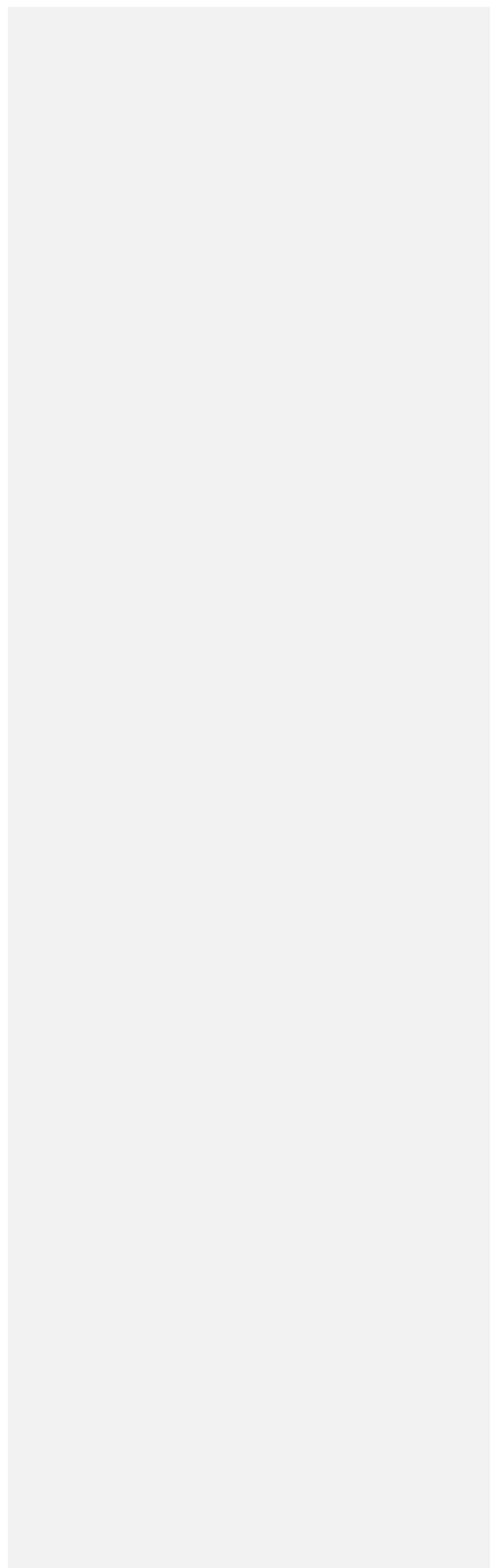
Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

ANEXO I
Disciplinas e Itinerário Formativo

MINUTA



1 PERCURSO FORMATIVO

1.1 O itinerário formativo do ProfEPT está organizado em 4 (quatro) semestres com a distribuição das disciplinas obrigatórias e eletivas conforme demonstrado no Quadro1:

Quadro 1- Percurso formativo

| SEMESTRE 1 | | | |
|-------------------|--|------------------------------|-----------------|
| Item | Disciplinas | Obrigatória / Eletiva | Créditos |
| 1 | Bases Conceituais para a Educação Profissional e Tecnológica | Obrigatória | 4 |
| 2 | Metodologia de Pesquisa | Obrigatória | 4 |
| 3 | Seminário de Pesquisa | Obrigatória | 2 |
| SEMESTRE 2 | | | |
| Item | Disciplinas | Obrigatória / Eletiva | Créditos |
| 1 | Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem | Obrigatória | 4 |
| 2 | Obrigatória da Linha 1: Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica Obrigatória da Linha 2: Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica | Obrigatória | 4 |
| 3 | Redação de Projeto de Pesquisa | Orientação | 2 |
| SEMESTRE 3 | | | |
| Item | Disciplinas | Obrigatória / Eletiva | Créditos |
| 1 | Prática de Pesquisa Orientada | Orientação | 4 |
| 2 | Eletiva 1 | Eletiva | 2 |
| 3 | Eletiva 2 | Eletiva | 2 |
| 4 | Eletiva 3 | Eletiva | 2 |
| SEMESTRE 4 | | | |
| Item | Disciplinas | Obrigatória / Eletiva | Créditos |

| | | | |
|--------------------------|-----------------------------|------------|-----------|
| 1 | Prática de Ensino Orientada | Orientação | 2 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | 32 |

2) ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

As disciplinas que compõem o currículo do ProfEPT (Quadro 1) estão organizadas e serão ofertadas da seguinte forma:

- a) *Disciplinas Obrigatórias*: serão realizadas na modalidade presencial, podendo ter parte a distância (até 30%).
- b) *Disciplinas Eletivas*: serão realizadas, na modalidade a distância, visando à oferta de disciplinas de uma IA para estudantes de outras IA, sendo ofertadas em ambiente virtual de aprendizagem do Ifes.
- c) As disciplinas eletivas poderão ser cursadas em qualquer uma das Instituições Associadas, devendo a IA de origem do/a discente realizar o processo de aproveitamento da disciplina.
- d) A organização da oferta das disciplinas eletivas é coordenada pela Comissão Acadêmica Nacional.
- e) Cada IA deve ofertar o mínimo de 3 (três) disciplinas eletivas no terceiro período do itinerário formativo de cada turma e, sendo pelo menos, 1 (uma) disciplina eletiva no segundo período do itinerário formativo de cada turma.
- f) A oferta da disciplina “Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica” deve ser aprovada na respectiva Comissão Acadêmica Local, registrada em ata a ser encaminhada à Comissão Acadêmica Nacional como condição para a oferta.
- g) O/A estudante poderá cursar mais de uma disciplina de Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica, devido ao caráter aberto de sua ementa, o que faz com que seu conteúdo seja diferenciado a cada oferta. Caso o/a estudante tenha optado por cursar duas ou três disciplinas de Tópicos, dentre as eletivas ofertadas, para fins de registro em seu histórico escolar, a Instituição Associada fica autorizada a proceder ao registro de Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica

I, Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica II e, se necessário, Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica III.

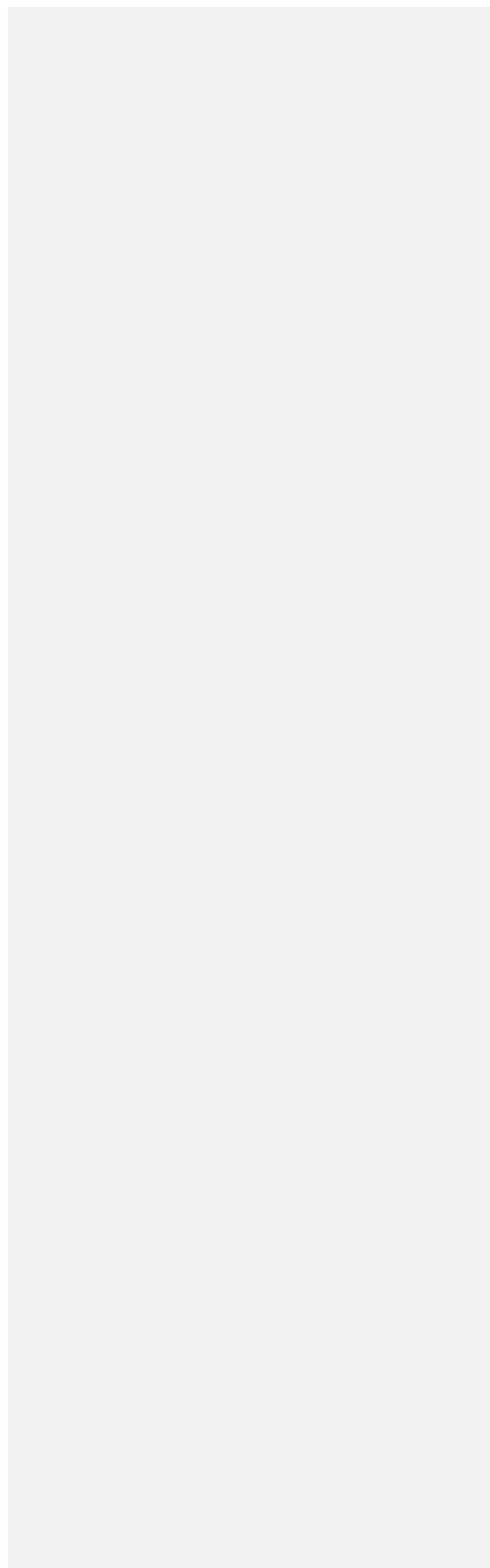
- h) As disciplinas eletivas não possuem pré-requisito.
- i) Disciplinas Orientação: Serão realizadas presencialmente ou a distância, a partir de acordo entre orientador/a e orientandos/as, mantendo registro acadêmico de cada encontro, bem como seguindo a sequência obrigatória e os pré-requisitos descritos neste item.
- j) No segundo período do Curso, o discente deverá cursar a Disciplina Obrigatória relativa à Linha de Pesquisa ao qual seu Projeto de Pesquisa está vinculado, assim como o/a respectivo/a orientador/a.
- k) Durante a disciplina de Redação de Projeto, tão logo o/a orientador/a compreenda que há um projeto possível de ser enviado ao Comitê de Ética em Pesquisa - CEP¹, via Plataforma Brasil, é recomendado que proceda este envio, devido aos prazos praticados pelo CEP para aprovação das pesquisas.
- l) Para realizar o Exame de Qualificação, é necessário que o/a estudante tenha integralizado as disciplinas obrigatórias do primeiro período.
- m) Para fins de manutenção de vínculo do/a estudante com a Instituição Associada, em caso de solicitação de prorrogação de tempo para a conclusão do Mestrado, que tenha sido aprovada Comissão Acadêmica Local, fica autorizada a IA criar a disciplina de Prática de Ensino Orientada II, de caráter não obrigatório, que terá ementa igual a de Prática de Ensino Orientada I, entendendo a mesma como um tempo mais alargado necessário para algumas das investigações que serão realizadas no âmbito do ProfEPT.

¹ Toda a pesquisa que envolve seres humanos deve ser aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa, conforme resolução n. 510, de 07 de abril de 2016. <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>

3 PRODUTO EDUCACIONAL E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- a) O/A estudante terá o acompanhamento de um/a orientador/a para a realização de seu trabalho de conclusão de curso, sendo admitida a indicação de um/a coorientador/a que contribua com este processo. Ambos/as, orientador/a e coorientador/a, devem pertencer ao quadro permanente do ProfEPT.
- b) O Produto Educacional deve ser planejado, desenvolvido e aplicado em contexto, momento no qual deverá ser avaliado pelos/as participantes da pesquisa.
- c) Os dados emanados da **avaliação do Produto Educacional** pelos/as participantes deverão ser analisados posteriormente pelo/a mestrando/a, constando no TCC.
- d) Considera-se que a **validação final do Produto Educacional** se dá na Banca de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, tendo como referência a Ficha de Avaliação do Produto Educacional.
- e) Todos os Produtos devem estar focados na melhoria dos processos relacionados nas Linhas de Pesquisa e nos Macroprojetos, no contexto da **Educação Profissional e Tecnológica**, seja em seus **ambientes formais ou não formais**.
- f) Pela identidade do Curso, considera-se bastante relevante que seja produzido um grande número de trabalhos com o foco no **Currículo Integrado** e no **Ensino Médio Integrado**, como forma de fortalecimento e de identidade da Rede, por ambas as linhas de pesquisa, pensando em práticas em EPT ou memórias e/ou organização dos espaços em EPT.
- g) O modelo de formatação do Trabalho de Conclusão de Curso corresponde ao da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

- h) A IA e o/a orientador/a poderão autorizar extensões e modelos mais adequados às particularidades demandadas pelo trabalho.



2 EMENTAS

3.1 Disciplinas Obrigatórias

| | |
|---|--|
| Disciplina: Bases Conceituais para a Educação Profissional e Tecnológica | Carga Horária: 60 horas Nº de Créditos: 4 |
| Ementa: A busca da rearticulação entre trabalho e educação para uma formação humana integral ou omnilateral. As mudanças no mundo do trabalho e as novas exigências formativas dos trabalhadores em uma perspectiva de emancipação dos sujeitos. O trabalho como princípio educativo. Trabalho simples e trabalho complexo. A relação entre o ambiente acadêmico/escolar e o setor produtivo: os desafios de superação do capitalismo dependente brasileiro. O ensino médio integrado como travessia para a politécnica ou educação tecnológica. | |
| Referências: ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho : ensaio sobre a qualificação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999. FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa no Brasil : Ensaio de Interpretação Sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1974. FRIGOTTO, Gaudêncio. A polissemia da categoria trabalho e a batalha das ideias nas sociedades de classe. Revista Brasileira de Educação . v. 14, n. 40, p. 168-194, jan./abr. 2009. FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (orgs.). Ensino médio integrado : concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005. GRAMSCI, Antonio. Cadernos do Cárcere, vol 2 : Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. MANACORDA, Mário A.. O princípio educativo em Gramsci . Porto Alegre: Artmed, 1990. MARX, Karl. O Capital . Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968. MÉSZÁRÓS, István. A educação para além do capital . São Paulo: Boitempo, 2005. MOLL, Jaqueline et al. Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo : desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010. NEVES, Lúcia M. W.; PRONKO, Marcela A. O mercado do conhecimento e o conhecimento para o mercado : da formação para o trabalho complexo no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2008. OLIVEIRA, Francisco de. Crítica à razão dualista/ O ornitorrinco . São Paulo: Boitempo, 2003. OLIVEIRA, Francisco de; RIZEK, Cibele. (orgs.). A era da indeterminação . São Paulo: Boitempo, 2007, p. 15-45. RODRIGUES, José. O moderno príncipe industrial : o pensamento pedagógico da Confederação Nacional da Indústria. Campinas/SP: Autores Associados, 1998. SAVIANI, Dermeval. Sobre a concepção de politécnica . Rio de Janeiro: Fiocruz, 1989. SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. Revista Brasileira de Educação . v. 12, n. 34, p. 152-180, jan./abr. 2007. | |

| | |
|--------------------|--------------------------------|
| Disciplina: | Carga Horária: 60 horas |
|--------------------|--------------------------------|

| | |
|---|--------------------------|
| Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem | Nº de Créditos: 4 |
| Ementa: Paradigmas do conhecimento, teorias educacionais e teorias do ensino. Objetivos da educação e mundo contemporâneo. A pedagogia crítica e o embate teórico com as teorias educacionais contemporâneas. Teorias pedagógicas, processos formativos e suas implicações nas práticas educativas na educação profissional e tecnológica. | |
| Referências: ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima; FRIGOTTO, Gaudêncio. Práticas pedagógicas e ensino integrado. Revista Educação em Questão , v. 52, n. 38, p. 61–80, 2015. Disponível em: < https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/viewFile/7956/5723 >. CHARLOT, Bernard. Da relação com o saber às práticas educativas . São Paulo: Cortez, 2013. GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. Didática e teorias educacionais . Rio de Janeiro: DP&A, 2000. GIMENO, Sacristán. O currículo: uma reflexão sobre a prática . 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. GOMES, Heloisa Maria; MARINS, Hiloko Ogihara. A ação docente na educação profissional . São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2010. MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. Ensino: as abordagens do processo . São Paulo: EPU, 1986. MOLL, Jaqueline (org.). Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades . Porto Alegre: Artmed, 2010. MOREIRA, M. A. Teorias de aprendizagem . São Paulo: E.P.U. Ltda. 2. ed. São Paulo, 2011. SANTOMÉ, Jurjo Torres. Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado . Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. SAVIANI, Demerval. História das ideias pedagógicas no Brasil . 3ed. Campinas: Autores Associados, 2011. SHULMAN, Lee S. Conhecimento e ensino: fundamentos para a nova reforma. Cadernos Cenpec , São Paulo, v.4, n.2, p.196-229, dez. 2014. Disponível em: http://www.uepg.br/formped/disciplinas/OrganizacaoTrabalho/Texto%20%20Shulman.pdf | |

| | |
|--|--------------------------------|
| Disciplina: Metodologia de Pesquisa | Carga Horária: 60 horas |
| | Nº de Créditos: 4 |
| Ementa: Ciência e senso comum. Pesquisa em Educação. Características da pesquisa em Mestrados Profissionais na área de Ensino. Métodos e técnicas de pesquisa em ensino. Estruturação de projetos e elaboração de relatórios de pesquisa. Produto educacional. Ética na pesquisa. | |
| Referências: BARBIER, R. A pesquisa-ação . Brasília: Liber, 2004 BARBIER, R. Pesquisa-ação na instituição educativa . São Paulo: Jorge Zahar Editor, 1985. BRANDAO, C. R. Pesquisa participante . 2ed. São Paulo: Brasiliense, 1982. DEMO, Pedro. Pesquisa participante: saber pensar e intervir juntos . Brasília: Liber Livro Editora, 2008. FAZENDA, Ivani (org.). Metodologia da pesquisa educacional . 7ed. São Paulo: Cortez, | |

2001.

IBIAPINA, Ivana Maria. **Pesquisa colaborativa**: investigação, formação e produção de conhecimentos. Brasília: Ed. Liber Livro, 2008.

LUDKE, M.; ANDRE, M. E.D.A. **Pesquisa em Educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: E.P.U., 1986.

MEC/BRASIL. **Portaria Normativa/MEC n.17**, de 28 de dezembro de 2009: dispõe sobre o mestrado profissional no âmbito da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Disponível em:

www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/PortariaNormativa_17MP.pdf

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 22ed. São Paulo: Cortez, 2002.

THIOLLENT, M. J. M. **Metodologia da Pesquisa-Ação**. São Paulo: Cortez, 1985.

| | |
|---|--------------------------------|
| Disciplina obrigatória apenas para a Linha Práticas Educativas em EPT: Práticas Educativas na Educação Profissional e Tecnológica | Carga Horária: 60 horas |
| | Nº de Créditos: 4 |
| Ementa: Fundamentos da organização dos trabalhos pedagógicos na EPT. Tendências do ensino e da aprendizagem na EPT. Práticas Pedagógicas dialógicas. Saberes necessários à prática docente na EPT. Planejamento do ensino na EPT: objetivos, tipologias de conteúdos, metodologias de ensino e avaliação. | |
| Referências: BALL, D. L.; THAMES, M. H.; PHELPS, G. Content knowledge for teaching: What makes it special? Journal of Teacher Education , New York, v. 59, n. 5, p. 389 - 407, nov./dez. 2008. Disponível em: < https://www.math.ksu.edu/~bennett/onlinehw/qcenter/ballmkt.pdf >. Acesso em 09/05/2018 FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido . 46ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia : saberes necessários à prática educativa. 31ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996. FREITAS, R. C. O. Produções colaborativas de professores de matemática para um currículo integrado do Projea-lfes. Tese (Doutorado) – Doutorado em Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2010. Disponível em: < http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/nometese_44_RONY%20CL%C1UDIO%20DE%20OLIVEIRA%20FREITAS.pdf >. Acesso em 09/05/2018. FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (org.). Ensino Médio Integrado : concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005. KUENZER, Acácia Z. (Org.). Ensino Médio : construindo uma Proposta para os que vivem do Trabalho. 5ª São Paulo: Cortez, 2007. LIBÂNEO, J. C., (1983). Tendências pedagógicas na prática escolar . Revista da Ande, São Paulo, v. 3, nº 6, p. 11-19. Disponível em < https://praxistecnologica.files.wordpress.com/2014/08/tendencias_pedagogicas_libaneo.pdf >. Acesso em 09/05/2018. POZO, J. I. A Solução de Problemas . Porto Alegre: ArtMed Editora, 1998. ZABALA, Antoni. A prática educativa : como ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 1998. ZABALA, Antoni. Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula . 2ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. | |

| | |
|--|---------------------------------------|
| <p>Disciplina obrigatória apenas para a Linha Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos da EPT: Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos da Educação Profissional e Tecnológica</p> | <p>Carga Horária: 60 horas</p> |
| <p>Ementa: Organização dos espaços educativos da Educação Profissional e Tecnológica, no que se refere à pesquisa, ao ensino, à extensão e à gestão, em espaços formais e não formais, bem como as suas interações com o mundo do trabalho e a sociedade. Planejamento, avaliação e gestão democrática na EPT. Memórias da EPT local, regional e nacional.</p> | <p>Nº de Créditos: 4</p> |
| <p>Referências:</p> <p>ARAÚJO, A. C.; SILVA, C. N. N.. Ensino Médio Integrado no Brasil: fundamentos, práticas e desafios. Brasília: Ed. IFB, 2017.</p> <p>BALBINO, J.N.; SILVA, H.F.N; QUEIROZ, F.C.P. O estágio de desenvolvimento da gestão do conhecimento nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Perspectivas em Gestão & Conhecimento, v. 6, n. 2, p. 80-98, 2016.</p> <p>CUNHA, M. I.. O professor universitário na transição de paradigmas. Araraquara: JM Editora, 1998.</p> <p>DOURADO, Luiz Fernandes (org.). Gestão escolar democrática: a perspectiva dos dirigentes escolares da rede municipal de ensino de Goiânia/GO. Goiânia: Alternativa,2003.</p> <p>DOURADO, Luiz Fernandes; PARO, Vitor Henrique (orgs.). Políticas públicas & educação básica. São Paulo: Xamã, 2001.</p> <p>EYNG, A.M.. Planejamento, Gestão e Inovação na Educação Superior. In Zainko, M.A.S.; GISI, M.L.. (org.). Políticas e Gestão da Educação Superior. Curitiba: Champagnat; Florianópolis: Insular, 2003.</p> <p>ESCOTT, C.M.. A participação como indicador de inclusão social na educação superior. Revista de Educação do Cogeime. Vol. 24, No 46, 2015. Disponível em: https://www.redemetodista.edu.br/revistas/revistas-cogeime/index.php/COGEIME/article/view/368/343. Acesso em 05/05/2017.</p> <p>FERNANDES, F.C.M. Gestão dos Institutos Federais: O Desafio do Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Holos, v. 2, p. 3-9, 2009.</p> <p>FERREIRA, Naura S. C.. (org.). Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. 5ed. São Paulo: CORTEZ, 2006.</p> <p>FRIGOTTO, Gaudêncio.; CIAVATTA, Maria.; RAMOS, Marise. (Org). Ensino Médio Integrado: concepção e contradição. São Paulo: Cortez, 2002.</p> <p>KUENZER, A.Z.. Ensino Médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho. São Paulo: Cortez, 2007.</p> <p>OLIVEIRA, J.R.; RAMOS, T.O.; FARTES, V.L.B. Memórias, Educação e Produção do Conhecimento no Instituto Federal da Bahia. Salvador, Bahia(IFBA): Edifba, 2017.</p> <p>PACHECO, E.. Fundamentos Político-Pedagógicos dos Institutos Federais: diretrizes para uma educação profissional e tecnológica transformadora. Natal: IFRN, 2015.</p> <p>PARO, Vitor Henrique. Gestão Escolar, Democracia e Qualidade do Ensino. São Paulo: Editora Ática, 2007.</p> <p>PERONI, Vera Maria Vidal (org.). Redefinições das fronteiras entre o público e o privado: implicações para a democratização da educação. Brasília: Liber Livro, 2013.</p> <p>SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. Memória Coletiva e Teoria Social. São Paulo: Annablume, 2003</p> <p>SILVA, A.L.; PASQUALI, R.; GREGGIO, S.; AGNE, S.A.A.. O Currículo Integrado no</p> | |

Cotidiano da Sala de Aula. Florianópolis: Publicação do IFSC, 2016.

VIEIRA, Sofia Lerche. **Política(s) e Gestão da Educação Básica:** revisitando conceitos simples. In: RBPAAE, v.23, n.1, p. 53-69, jan./abr. 2007. Disponível em: <file:///C:/Users/IFRS/Downloads/19013-68552-1-PB.pdf>. Acesso em 05/05/2017.

| | |
|---|--------------------------------|
| Disciplina: Seminário de Pesquisa | Carga Horária: 30 horas |
| | Nº de Créditos: 2 |
| Ementa: Atualidade das pesquisas em ensino e educação. Estudo das temáticas que envolvem as linhas de pesquisa do programa, tendo como foco o desenvolvimento de pesquisa aplicada aos processos de ensino, em espaços formais e não formais, ao desenvolvimento e análise de materiais didáticos e ao uso de tecnologias para melhoria do processo de ensino e de aprendizagem. | |
| Referências: NARDI, R. Questões atuais no ensino de ciências. São Paulo: Editora Escrituras, 2001. NARDI, R. Bastos, F.; Diniz, R. E.; Pesquisas em ensino de ciências, contribuições para a formação de professores. São Paulo: Editora Escrituras, 2004. SANTOS, F. M. T.; GRECA, I. M. (orgs.). A pesquisa em Ensino de Ciências no Brasil e suas metodologias. Ijuí: Editora Unijuí, 2006. Artigos científicos da área de ensino e de educação de periódicos pertencentes ao Qualis da CAPES. Livros conceituados que servirão para fomentar os estudos realizados pelo aluno de mestrado. Jornais e revistas de divulgação científica com reportagens e artigos da atualidade. | |

3.2 Disciplinas Estágio/orientação de pesquisa

| | |
|---|--------------------------------|
| Disciplina: Redação de Projeto de Pesquisa | Carga Horária: 30 horas |
| | Nº de Créditos: 2 |
| Ementa: Desenvolvimento do projeto de trabalho de conclusão de curso com vistas ao exame de qualificação. | |
| Referências: De acordo com a temática do aluno são selecionadas as bibliografias. | |

| | |
|---|--------------------------------|
| Disciplina: Prática de Pesquisa Orientada | Carga Horária: 60 horas |
| | Nº de Créditos: 4 |
| Ementa: Desenvolvimento orientado da pesquisa de mestrado com foco no produto educacional. Análise dos dados de pesquisa. Preparação do produto educacional para aplicação e avaliação. | |
| Referências: De acordo com a temática do aluno são selecionadas as bibliografias. | |

Excluído: das

| | |
|---|--|
| Disciplina: Prática de Ensino Orientada | Carga Horária: 30 horas Nº de Créditos: 2 |
| Ementa: Desenvolvimento e aplicação do produto educacional nos diferentes espaços relacionados ao Ensino em Educação Profissional e Tecnológica, formais ou não formais. Análise das informações oriundas da aplicação do produto e escrita de relatório final na forma de dissertação. | |
| Referências: De acordo com a temática e com a área de atividade do aluno serão selecionadas as bibliografias. | |

Comentado [RJC1]: nest

Excluído: ¶

3.3 Disciplinas Eletivas

| | |
|---|--|
| Disciplina: Juventude, Trabalho e Escola | Carga Horária: 30 horas Nº de Créditos: 2 |
| Ementa: Juventude e inserção social. Culturas juvenis. Juventude, educação e mundo do trabalho. Socialização juvenil. Juventude e contemporaneidade. | |
| Referências: ABRAMO, H.; BRANCO, P.P.M. Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional. São Paulo: Instituto Cidadania; Fundação Perseu Abramo, 2005. ABRANTES, P. Os sentidos da escola: identidades juvenis e dinâmicas de escolaridade. Oeiras: Celta, 2003. ARROYO, M.G. Imagens quebradas: trajetórias e tempos de alunos e mestres. Petrópolis: Vozes, 2004 DAYRELL, J. (org.). Múltiplos olhares sobre educação e cultura. Belo Horizonte: UFMG, 1996. MINAYO, M.C.S. et al. Fala, galera: juventude, violência e cidadania. Rio de Janeiro: Garamond, 1999. NOVAES, Regina; VANNUCHI, Paulo (orgs.). Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. PAIS, J.M. Ganchos, tachos e biscates: jovens, trabalho e futuro. Lisboa: Âmbar, 2003. PERALVA, Angelina Teixeira; SPOSITO, Marília Pontes (Orgs.). Revista Brasileira de Educação , número especial : Juventude e Contemporaneidade, n. 5-6, maio-dez. 1997. SPOSITO, Marília Pontes (coord.). Estado da Arte sobre juventude na pós-graduação brasileira: educação, ciências sociais e serviço social (1999-2006), volume 1 e 2. Belo Horizonte, MG: Argvmentvm, 2009. VIELLA, Maria dos Anjos; VENDRAMINI, Célia R.. O trabalho na trama da história da infância e da juventude: uma fotografia do estado de Santa Catarina. In: RENK, Arlene; DORIGON, Clovis (orgs.). Juventude rural, cultura e mudança social. Chapecó: Argos, 2014. | |

| | |
|---|--|
| Disciplina: História da Ciência, da Técnica e da Tecnologia | Carga Horária: 30 horas Nº de Créditos: 2 |
| Ementa: Da técnica à engenharia, da antiguidade à Idade Moderna. Técnicas indígenas. A Mineração. A Eletrotécnica. A Construção Civil. A Mecânica. A Informática. Energia e Tecnologia. | |
| Referências: | |

CARONE, Edgar. **O pensamento industrial no Brasil – 1880-1945**. São Paulo: Difel, 1971.

CHALMERS, Alan. **A fabricação da ciência**. São Paulo: Unesp, 1994.

GRANGER, Gilles. **Por um Conhecimento Filosófico**. Campinas: Editora Papirus, 1989.

GUERRA, Andréia; BRAGA, Marco; REIS, José Cláudio. **Uma Breve História da Ciência Moderna**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2003.

GRISPUN, Mirian P. S. Z. (org.). **Educação tecnológica: desafios e perspectivas**. São Paulo: Cortez, 1999.

LÉVY, P. **As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática**. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1993.

VIEIRA PINTO, Álvaro. **O conceito de tecnologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

VARGAS, Milton (org.). **História da técnica e da tecnologia no Brasil**. São Paulo: Ed. Unesp; Centro Estadual de Educação Tecnológica Paulo Souza, 1994.

| | |
|--|--------------------------------|
| Disciplina: Produção de Recursos Educacionais | Carga Horária: 30 horas |
| | Nº de Créditos: 2 |
| Ementa: Relação entre recursos educacionais e metodologias de ensino na EPT. Recursos educacionais impressos na EPT: características; produção; utilização. Recursos educacionais digitais na EPT: características; produção; utilização. Recursos educacionais alternativos: jogos; maquetes; vídeos; softwares; experimentos; outros. Produção, avaliação e utilização de sequências didáticas. Desenvolvimento de atividades baseadas em problemas e investigações. | |
| Referências: CONSELHO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA. Diretrizes para a Educação Profissional de Nível Médio : temas para debate. Brasília: Conif, maio 2010. FREITAS, Rony C. de Oliveira. JORDANE, Alex. Material didático de matemática para o PROEJA: uma construção colaborativa. In: Simpósio Nacional de Ensino de Ciência e Tecnologia , 1., 2009. Ponta grossa. Anais... Ponta Grossa: UTFPR, 2009. p. 948-970. FREIRE, Paulo; FAUNDEZ, Antonio. Por uma Pedagogia da Pergunta . 3ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985. GUIMARÃES, Y. A. F.; GIORDAN, M. Instrumento para construção e validação de sequências didáticas em um curso a distância de formação continuada de professores. In: Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências , 8., 2011, Campinas. Anais... Campinas: 2011. MATTAR, João. Games em educação : como os nativos digitais aprendem. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. POZO, Juan Ignacio et al. (org.). A Solução de Problemas : aprender a resolver, resolver para aprender. Porto Alegre: Artmed, 1998. RAMOS, Marise. Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. Ensino médio integrado : Concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005. SKOVSMOSE, Ole. Cenários para Investigação. Bolema – Boletim de Educação Matemática , Rio Claro, n. 14, pp. 66-91, 2000. ZABALA, Antoni. A prática educativa : como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998. ZABALA, Antoni. Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula . Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999. | |

| | |
|--|--------------------------------|
| Disciplina: Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica | Carga Horária: 30 horas |
| | Nº de Créditos: 2 |
| Ementa: Formação de professores para a EPT no contexto atual. Políticas de formação de professores e as relações educação, trabalho e sociedade. Estado da arte da formação de professores. Saberes profissionais docentes. Temas recorrentes e temas silenciados: perspectivas para a prática da pesquisa. | |
| Referências: 49 984331631 ANDRÉ, M. E. D. A. Formação de professores: a constituição de um campo de estudos. Educação, Porto Alegre, v.33, p.6-18, set./dez. 2010. Disponível em: http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/viewFile/8075/5719 Acesso em: 02/05/2018. BRASIL. Conselho Nacional de Educação . Parecer n.2 de 1 de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf&category_slug=agosto-2017-pdf&Itemid=30192 Acesso em 02/05/2018. CARDOSO, Aliana Anghinoni Professores? Sim! Os saberes docentes e os professores da Educação Profissional. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação. Programa de Pós - graduação em educação. Universidade Federal de Pelotas.2012. 147p. Disponível em: http://repositorio.ufpel.edu.br/bitstream/123456789/1637/1/Aliana%20Anghinoni%20Cardoso_Dissertacao.pdf Acesso em: 04/08/2016. COSTA, M. A. da. Políticas de formação de professores para a educação profissional e tecnológica: cenários contemporâneos. Tese . Universidade Federal de Uberlândia. Programa de pós- graduação em Educação. Uberlândia, 2012. Disponível em: https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/13638/1/t.pdf Acesso em: 02/05/2018. DINIZ-PEREIRA, Júlio Emílio. A construção do campo da pesquisa sobre formação de professores. Revista da FAEBA – Educação e Contemporaneidade , Salvador, v. 22, n. 40, p. 145-154, jul./dez. 2013. Disponível em: http://www.revistas.uneb.br/index.php/faeaba/article/viewFile/758/531 Acesso em: 02/05/2018. GARCIA, Carlos Marcelo. Formação de professores para uma mudança educativa . Porto: Porto Editora, 1999. (A Identidade docente: GAUTHIER, C et al. Por uma teoria da Pedagogia . Ijuí: Unijuí, 1998. INEP. Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica : Brasília, 26, 27 e 28 de setembro de 2006. – Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/documents/186968/489018/Forma%C3%A7%C3%A3o+de+professores+para+educa%C3%A7%C3%A3o+profissional+e+tecnol%C3%B3gica/998485af-7fd3-4981-8be0-b4a834080d19?version=1.4 Acesso em: 02/05/2018. PAULA JÚNIOR, Francisco Vicente de. Profissionalidade, profissionalização, profissionalismo e formação docente. Scientia , n. 1, p. 01 - 191, Jun/Nov. 2012. Disponível em: http://www.faculdade.flucianofeijao.com.br/site_novo/scientia/servico/pdfs/outros_artigos/Revista_area_AFIM_01.pdf Acesso em 02/05/2018. LOUREIRO, Luis Humberto Ferrari. Como nos tornamos formadores na roda da licenciatura para a educação profissional e tecnológica. Tese . Universidade Federal de Rio Grande. | |

Programa de Pós- graduação em Educação Ambiental. Uberlândia, 2012. Disponível em: <http://argo.furg.br/?BDTD10366> Acesso em: 02/05/2018.

NÓVOA, Antonio (org.). PROFESSORES VANTOIR

NOVOA, ANTONIO. VIDAS DE PROFESSORES. Lisboa: Dom Quixote, 1992.

PRYJMA, Mariêda Ferreira; OLIVEIRA, Oséias Santos de (org.). **Desafios e Trajetórias para o Desenvolvimento Profissional Docente.** Curitiba, PR: UTFPR, 2013. Disponível em: <http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/1602> Acesso em: 02/05/2018.

SAVIANI, Demerval. Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro. **Revista Brasileira de Educação**, v.14, n.40, p.143-155, jan./abr. 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782009000100012&script=sci_abstract&lng=pt Acesso em: 02/05/2018.

SILVA, K.A.P.C.; LIMONTA, S. (orgs.). **Formação de Professores na Perspectiva Crítica: Resistência e Utopia.** Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2015.

SOFFNER, Rosemary. **Desenvolvimento, aprimoramento e consolidação de uma educação de qualidade.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília: CNE/UNESCO, 2014. 79 p. Projeto 914BRZ1142.3 CNE/UNESCO, Brasília. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/projeto-cneunesco> Acesso em: 12/07/2016.

| | |
|--|--|
| Disciplina: Espaços Não-Formais na Educação Profissional e Tecnológica | Carga Horária: 30 horas Nº de Créditos: 2 |
| Ementa: Definições de espaços não-formais, formais e informais de educação. Histórico dos espaços não-formais de educação no Brasil e comparativo metodológico com seus equivalentes em outros países. O espaço da educação não-formal e os processos de desenvolvimento e aprendizagem. Educação não-formal e a participação da sociedade civil nos processos educativos. O ambiente de trabalho como um espaço não-formal de educação. | |
| Referências: FRANCO, Jussara Botelho; MOLON, Susana Inês Espaço educativo não formal: ensinando e aprendendo em uma perspectiva socioambiental e de classe. Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental , Rio Grande, v.17, p.42-51, jul./dez. 2006. GODINHO, Ana Cláudia Ferreira. O formal e o não formal na trajetória formativa de educadoras de jovens e adultos na perspectiva da educação popular. In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO , 30, 2007, Caxambu. Anais... Caxambu: ANPEd, 2007. GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. Ensaio: Aval. Pol. Públ. Educ. , Rio de Janeiro, v.14, n.50, jan./mar. 2006. GOLVEIA, Guaracira; MARANDINO, Martha; LEAL, Maria Cristina. Educação e museu: a construção social do caráter educativo dos museus de ciência. Rio de Janeiro: Editora Access, 2003. KUENZER, Acácia Z. Ensino de 2º Grau: O Trabalho como Princípio Educativo. São Paulo: Cortez, 1988. KUENZER, Acácia Z. Pedagogia de Fábrica: As relações de produção e a educação do trabalhador. 6ed. São Paulo: Cortez, 2002. MASSARANI, L. (org.). Terra incógnita: a interface entre a ciência e o público. Rio de Janeiro: Editora Vieira e Lent, 2005. | |

SÁ, Magali Romero; Domingues, Heloísa Maria Bertol. Museu Nacional e o ensino de ciências naturais no Brasil no séc XIX. **Revista da SBHC**, v.15, p. 79-88, 1996.

SALTO PARA O FUTURO. **Museu e escola**: educação formal e não formal. Secretaria de educação a distância. MEC. 2009.

| | |
|--|--|
| Disciplina: Educação do Campo | Carga Horária: 30 horas Nº de Créditos: 2 |
| Ementa: Educação do Campo dentro da conjuntura atual. Nova realidade do rural no Brasil, inserido no contexto internacional, reconhecendo os conflitos e as implicações dos conceitos de Educação rural x Educação no campo x Educação do campo, e o processo histórico da construção de um novo paradigma em educação emancipadora. Desafios e as necessidades da Pedagogia da alternância frente a escola tradicional institucionalizada. | |
| Referências: ABRAMOVAY, R. Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão . 3ed. São Paulo: Edusp, 2012. ARROYO, M. G.; CALDART, R. S.; MOLINA, M. C. (orgs.). Por uma educação do campo . 5 ed. Petrópolis: Vozes, 2011. BERGNAMI, J. B.; BURGHGRAVE, T. (orgs.). Pedagogia da Alternância e Sustentabilidade . Orizona, GO: UNEFAB, 2013. CALDART, R. S. (org.). Caminhos para a Transformação da Escola : Reflexões desde práticas da licenciatura em Educação do Campo. São Paulo: Expressão Popular, 2010. FREIRE, P. Extensão ou Comunicação? 11ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001. GIMONET, J. Praticar e Compreender a Pedagogia da Alternância dos CEFFAs . Petrópolis: Vozes; Paris: AIMFR, 2007. GHEDIN, E. (org.). Educação do Campo : Epistemologia e práticas. São Paulo: Cortez, 2012. PAULINO, E. T., ALMEIDA, R. A. Terra e Território : a questão camponesa no capitalismo. São Paulo: Expressão Popular, 2010. PIRES, A. M. Educação do Campo como Direito Humano . São Paulo: Cortez, 2012. PISTRAK, M. M. Fundamentos da Escola do Trabalho . São Paulo: Expressão Popular, 2000. OLIVEIRA, A. D. Juventude Rural : Constituição dos processos identitários. Petrolina, PE: IF Sertão Pernambucano, 2012. RIBEIRO, M. Movimento Camponês, Trabalho e Educação : liberdade, autonomia, emancipação: princípios/fins da formação humana. São Paulo: Expressão Popular, 2010. SANTOS, C. F. O "aprender a aprender" na formação de professores do campo . Campinas, SP: Autores Associados, 2013. SOUZA, M. A. Educação do Campo : Propostas e práticas pedagógicas do MST. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. | |

| | |
|--|--|
| Disciplina: Educação e Tecnologias | Carga Horária: 30 horas Nº de Créditos: 2 |
| Ementa: O papel da educação na sociedade contemporânea em suas relações com as tecnologias digitais em rede. Tecnologia e mediação pedagógica. Análise de recursos tecnológicos como | |

recursos pedagógico-didáticos e suas aplicações no ensino profissional e tecnológico. O trabalho pedagógico online. Elaboração de projetos de ensino com utilização de tecnologias digitais em rede. Desenvolvimento de projetos e protótipos aplicados ao ensino profissional e tecnológico.

Referências:

ALAVA, S. et al. **Ciberespaço e formações abertas**. Rumo a novas práticas educacionais. Porto Alegre: Artmed, 2002.

BARRETO R. G. (org.). **Tecnologias educacionais e educação a distância**: avaliando políticas e práticas. Rio de Janeiro: Quartet, 2001.

CASTELLS, M. **A sociedade em Rede**. A era da informação: economia, sociedade e cultura. 10ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

COLL, C.; MONEREO, C.. **Psicologia da Educação Virtual**: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação. Porto Alegre: Artmed, 2010.

LÉVY, P. **Cibercultura**. 2ed. São Paulo: Editora 34, 2001.

PRETTO, N. de L. (org.). **Tecnologia & novas educações**. Salvador: EDUFBA, 2005.

REALI, A.; MILL, D. (orgs.). **Educação a Distância e Tecnologias Digitais**: reflexões sobre sujeitos, saberes, contextos e processos. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

SANCHO, J. M.; HERNÁNDEZ, F. (orgs.). **Tecnologias para transformar a educação**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

SILVA, M. (org.). **Formação de professores para docência on-line**. São Paulo: Loyola, 2012.

TEDESCO, J. C. (org.). **Educação e novas tecnologias**: esperança ou incerteza? São Paulo: Cortez; Buenos Aires: Instituto Internacional de Planeamiento de la Educación; Brasília: UNESCO, 2004.

| | |
|---|--------------------------------|
| Disciplina: Educação de Jovens e Adultos | Carga Horária: 30 horas |
| | Nº de Créditos: 2 |
| Ementa: A configuração do campo da EJA: a diversidade dos sujeitos; a afirmação do direito à educação; história e memórias; a relação educação de jovens e adultos e trabalho. Paulo Freire: Contribuições para pensar a prática da EJA no Brasil. Trabalho, Ciência, Cultura e Tecnologia como dimensões da formação humana na EJA e na Educação Profissional. Características da aprendizagem e estratégias de ensino para adultos. Educação de jovens e adultos e Educação Profissional: a confluência de duas modalidades. Implicações das especificidades da EJA na organização do trabalho pedagógico e na gestão educacional da EPT. | |
| Referências: BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 11/2000 e Resolução CNE/CEB nº 1/2000 . Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF: MEC, maio de 2000. BRASIL. MEC/SETEC/PROEJA. Documento Base . Programa nacional de integração da educação profissional com a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos: educação profissional técnica de nível médio/ensino médio. Brasília: SETEC/MEC, 2007. FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido . 46ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia : saberes necessários à prática educativa. 31ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996. | |

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança**: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido. 14ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

FREITAS, R. C. O. Produções colaborativas de professores de matemática para um currículo integrado do Proeja-lfes. **Tese** (Doutorado) – Doutorado em Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2010. Disponível em:

< http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/nometese_44_RONY%20CL%C1UDIO%20DE%20OLIVEIRA%20FREITAS.pdf>. Acesso em 09/05/2018.

JORDANE, Alex. Constituição de comunidades locais de prática profissional: contribuições para a construção de um currículo integrado no curso técnico na modalidade de EJA. 221 f. **Tese** (Doutorado) – Doutorado em Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013.

MAYO, Peter. **Gramsci, Freire e a Educação de Adultos: possibilidades para uma ação transformadora**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

PAIVA, Jane; OLIVEIRA, Inês B. de (org.). **Educação de Jovens e Adultos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

RANCIÈRE, Jacques. **O Mestre Ignorante**: cinco lições sobre e emancipação intelectual. 2ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

| | |
|---|--|
| Disciplina: Políticas Públicas em Educação Profissional e Tecnológica | Carga Horária: 30 horas Nº de Créditos: 2 |
| Ementa: Concepções e bases conceituais sobre Estado e políticas educacionais no Brasil; análise de políticas em educação profissional, educação básica, educação de jovens e adultos e formação docente; produção histórica das políticas e das bases legais da educação básica, da educação profissional, da educação de jovens e adultos e da formação docente. | |
| Referências: BALL, Stephen; MAINARDES, Jefferson (orgs.). Políticas educacionais : questões e dilemas. São Paulo: Cortez, 2011. CUNHA, Luiz Antônio. O ensino profissional na irradiação do industrialismo . 2ed. São Paulo: Editora da Unesp, 2000. GRINSPUN, Mirian Paura Sabrosa Zippin (org.). Educação tecnológica: desafios e perspectivas . 2ed. São Paulo: Cortez 2001. MANFREDI, Silvia Maria. Educação Profissional no Brasil . São Paulo: Cortez, 2002. MOLL, Jaqueline. Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo : desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010. MOURA, Dante Henrique. Produção de conhecimento, políticas públicas e formação docente em educação profissional . Campinas: Mercado de Letras, 2013. PACHECO, Eliezer. Institutos Federais . Uma revolução na educação profissional e tecnológica. Brasília: Fundação Santillana; São Paulo: Moderna, 2011. PIRES, L. L. A. Educação tecnológica e formação profissional no contexto atual e o PNE 2011-2020 : avaliação e perspectivas. In: DOURADO, L. F. Plano Nacional de Educação (2011-2020) Avaliação e perspectivas. Goiânia: Editora UFG, 2011. | |

| | |
|--------------------|--------------------------------|
| Disciplina: | Carga Horária: 30 horas |
|--------------------|--------------------------------|

| | |
|--|--------------------------|
| Currículo e Formação Integrada | Nº de Créditos: 2 |
| <p>Ementa: Concepções e histórico de Currículo. Trajetória histórica da educação profissional no Brasil na perspectiva de sua integração com a educação básica – elementos essenciais à compreensão do processo curricular. Concepções e princípios do currículo do Ensino médio integrado à Educação profissional: regular e modalidade EJA. Elementos estruturantes de um currículo integrado.</p> | |
| <p>Referências: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS Marise (org.). Ensino médio integrado: concepções e contradições. São Paulo: Cortez, 2005. GOODSON, Ivor. As políticas de currículo e de escolarização: abordagens históricas. Petrópolis: Vozes. 2008. LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. Teorias de Currículo. 1ed. São Paulo: Cortez, 2011. LOPES, Alice Casimiro. Políticas de integração curricular. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2008. LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth (orgs.). Disciplinas e integração curricular: histórias e políticas. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2002. MOLL, Jaqueline. Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010. SACRISTAN, J. O Currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 2000. SANTOMÉ, Jurjo Torres. Globalização e Interdisciplinaridade: o currículo integrado. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de Identidade: uma introdução as teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. YOUNG, M. Conhecimento e Currículo: do Socioconstrutivismo ao realismo social na Sociologia da Educação. Porto: Porto Editora. 2010.</p> | |

| | |
|---|--------------------------------|
| Disciplina: Diversidade e Inclusão | Carga Horária: 30 horas |
| | Nº de Créditos: 2 |
| <p>Ementa: Estudos acerca da trajetória histórica da inclusão educacional - da década de 1990 até a contemporaneidade. Educação Inclusiva. Diversidade Cultural. Diversidade e Currículo. Reflexões acerca do papel da escola na inclusão dentro da perspectiva da diversidade.</p> | |
| <p>Referências: AMBROSETTI, N.B. O “Eu” e o “Nós”: trabalhando com a diversidade em sala de aula. In: ANDRÉ, M. (org.). Pedagogias das diferenças na sala de aula. São Paulo: Editora Papirus, 1999. BARRETO, M.A.S.C. Dilemas da inclusão na educação básica frente as diretrizes para a formação em pedagogia. In: BAPTISTA, C. R.; CAIADO, K.R.M.; JESUS, D. M. (org.). Educação Especial: Diálogo e pluralidade. Porto Alegre. Editora Mediação, 2008. BEAUCHAMP, J. ; PAGEL, S D. ; NASCIMENTO, A. R. Indagações sobre currículo: educandos e educadores seus direitos e o currículo. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. BERGAMASCHI, Maria Aparecida; DALLA ZEN, Maria Isabel Habckost; XAVIER, Maria Luisa Merino de Freitas (Orgs.). Povos indígenas & educação. Porto Alegre: Mediação, 2012.</p> | |

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília, CORDE, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB 2/2001**. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 14 de setembro de 2001.

FERREIRA, J.R. Educação especial, inclusão e política educacional: notas brasileiras. In: RODRIGUES, D. (org.). **Inclusão e Educação - Doze Olhares Sobre a Educação Inclusiva**. São Paulo. Editora Summus, 2006.

KAERCHER, Nestor; TONINI, Ivaine Maria (orgs.). **Curso de Aperfeiçoamento Produção de Material Didático para Diversidade**. Porto Alegre: Triunfal Gráfica, UFRGS. 2013.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem sobre as noções de raça, racismo, identidade e etnia. **3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação-PENESB-RJ**. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf>. Acesso em 22/04/2018

RENDO, A. D.; VEGA, V. **Una escuela en y para la diversidad: el entramado de La diversidad**. Buenos Aires: Aique Grupo Editor, 2009.

PIRES, José. A questão ética frente das diferenças: uma perspectiva da pessoa como valor. In: MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos. et al. (org.). **Inclusão: compartilhando saberes**. Petrópolis: Editora Vozes, 2006.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **A mulher na sociedade de classes**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v.16, n.2, p.5-22, jul./dez. 1990.

VIEIRA, José Carlos. **Democracia e Direitos Humanos no Brasil**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

| | |
|---|--------------------------------|
| Disciplina: Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente | Carga Horária: 30 horas |
| | Nº de Créditos: 2 |
| Ementa: Origens dos estudos com o enfoque "Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente" (CTS/CTSA) no Brasil e no mundo. Relações entre ciência, tecnologia, sociedade e ambiente. Questões éticas e políticas. Diferentes perspectivas da abordagem CTSA. Configurações curriculares mediante o enfoque CTSA. O enfoque CTSA e a Educação Profissional e Tecnológica. Propostas metodológicas com ênfase CTS para o ensino profissional e tecnológico. | |
| Referências: BAZZO, W. A. Ciência, Tecnologia e Sociedade e o Contexto da Educação Tecnológica . Florianópolis: Editora da UFSC, 1998. CACHAPUZ, A. et al. (orgs.). A necessária renovação do ensino das ciências . São Paulo: Cortez, 2005. CHASSOT, A. A ciência através dos tempos . São Paulo: Moderna, 1994. DAGNINO, R. et al. Tecnologia social: ferramenta para construir outra sociedade . Campinas: IG/Unicamp, 2009. FOUREZ, G. A construção das ciências . Introdução à filosofia e ética das ciências. São Paulo: Editora Unesp, 1995. JARROSSON, B. Humanismo e técnica: o humanismo entre economia, filosofia e ciência . Lisboa: Instituto Piaget, 1996. | |

PALACIOS, F. A.; OTERO, G. F.; GÁRCIA, T. R. **Ciencia, Tecnología y Sociedad**. Madrid: Ediciones del Laberinto, 1996.

PINTO, A. V. **O conceito de tecnologia**. São Paulo: Contraponto, 2005.

SANTOS, W. L. P.; AULER, D. **CTS e educação científica: desafios, tendências e resultados de pesquisas**. Brasília: Ed. UNB, 2011.

| | |
|---|--------------------------------|
| Disciplina: Avaliação nos Espaços Educativos | Carga Horária: 30 horas |
| | Nº de Créditos: 2 |
| Ementa: Avaliação da/na escola. Ensino e suas relações com a avaliação da aprendizagem. Objetivos educacionais e avaliação. Avaliação formativa. Alternativas propositivas no campo da avaliação. As relações pessoais na escola e a avaliação. Instrumentos de avaliação. | |
| Referências: DESPRESBITERIS, L. Confissões de uma educadora : o longo caminho de um aprendiz da avaliação. Disponível em: http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/eae/article/view/2251 . Acesso em: 28 jun. 2015. ESTEBAN, Maria Teresa (org.). Avaliação : uma prática em busca de novos sentidos. Rio de Janeiro: DP&A, 1997. HOFFMANN, Jussara. Avaliação mito ou desafio : uma perspectiva construtivista. 32ed. Porto Alegre: Mediação, 2003. LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar . 16ed. São Paulo: Cortez, 2005. MÉNDEZ, J.M.A. Avaliar para conhecer, examinar para excluir . Porto Alegre: Artmed, 2002. MORETTO, V.P. Prova: um momento privilegiado de estudo, não um acerto de contas . 9ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010. PERRENOUD, P. Avaliação : da excelência à regulação das aprendizagens. Porto Alegre: Artmed, 1999. SANMARTÍ, Neus. Avaliar para aprender . Porto Alegre: Artmed, 2009. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem : Práticas de Mudança - por uma práxis transformadora. São Paulo: Libertad, 1993. | |

| | |
|--|--------------------------------|
| Disciplina: Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica | Carga Horária: 30 horas |
| | Nº de Créditos: 2 |
| Ementa: Essa disciplina visa apresentar tópicos especiais em Educação Profissional e Tecnológica, em caráter extraordinário. Visa trabalhar a construção de artigos científicos e tecnológicos, como também produtos tecnológicos gerados pelos estudos. Poderá ser ofertada a qualquer momento conforme demanda específica e aprovação da Comissão Acadêmica Local de cada Instituição Associada. | |
| Referências: Artigos científicos e tecnológicos no campo da Educação Profissional e Tecnológica pertencentes ao Qualis de Ensino da CAPES. Livros conceituados que servirão para fomentar os estudos realizados pelos alunos do mestrado. | |

Documento Digitalizado Público

Regulamento

Assunto: Regulamento

Assinado por: -

Tipo do Documento: Documento

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

ANEXO II

REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO, REcredENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DOCENTE

DO CORPO DOCENTE

1 O corpo docente do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional é integrado por professores/as efetivos/as do quadro dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II, que pertencem à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

2 O corpo docente será formado por professores/as, com comprovada qualificação e produção científica e tecnológica na área de conhecimento do Programa, sendo composto apenas por professores/as permanentes, visitantes e voluntários/as.

I - O credenciamento, recredenciamento ou descredenciamento de qualquer docente deve estar em consonância com os critérios de avaliação estabelecidos no Documento da Área de Ensino da Capes e deve ser aprovado pela Comissão Acadêmica Local e pela Comissão Acadêmica Nacional, sendo homologado pelo Comitê Gestor do Programa.

3 Integram a categoria de docentes permanentes aqueles que:

I – desenvolvem atividades de ensino no Programa e, além disso, na graduação, pósgraduação e/ou em curso técnico de nível médio;

II – participam de projetos de pesquisa no Programa;

III – orientam estudantes de mestrado no Programa;

IV – têm vínculo funcional com as instituições ou, em caráter excepcional, se enquadrem em uma das seguintes condições especiais:

a) tenham sido cedidos, por convênio formal, para atuar na instituição na qual os/as docentes pleiteiam o credenciamento;

b) na qualidade de docentes aposentados/as, que tenham firmado termo de compromisso de participação como docentes do Programa, respeitadas as regulamentações de cada Instituição Associada (IA).

4 É admitida a participação como docente permanente em até três programas da mesma instituição ou de instituições diferentes, desde que a carga-horária seja compatível com o regime de trabalho, não devendo esta ser a situação majoritária dos/as docentes do Programa¹.

5 Integram a categoria de visitantes os/as docentes ou pesquisadores/as com vínculo funcional-administrativo com outras instituições, brasileiras ou não, que sejam liberados/as, mediante acordo formal, das atividades correspondentes à tal vínculo para colaborarem, por um período contínuo de tempo e em regime de dedicação integral, em projeto de pesquisa e/ou atividades de ensino no Programa, permitindo-se que atuem como orientadores/as e em atividades de extensão.

I - Enquadram-se como visitantes os docentes que atendam ao estabelecido no item 5 e tenham sua atuação no Programa viabilizada por contrato de trabalho por tempo determinado com a instituição ou por bolsa concedida para esse fim, pela própria instituição ou por agência de fomento.

6 O/A docente do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional tem as seguintes atribuições:

I – cumprir e fazer cumprir os regulamentos do Curso;

II – exercer atividades técnicas, científicas e didático-pedagógicas inerentes à sua função;

III – promover a integração entre as áreas de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo os níveis de Graduação ou Ensino Técnico e Pós-Graduação;

IV – participar de comissões de seleção, de exames de Trabalho de Conclusão de Curso e de outras, que se fizerem necessárias;

V – atualizar seu currículo Lattes, no mínimo, a cada seis meses;

VI – prestar informações ao/à Coordenador/a por ocasião de demandas da avaliação ou em outras circunstâncias de interesse do ProfEPT;

VII – ministrar ao menos uma disciplina, obrigatória ou eletiva, contida no Regulamento do ProfEPT, a cada ano letivo, salvo em caso de licença;

VIII – ter disponibilidade para orientar um mínimo de dois/duas estudantes a cada processo seletivo;

- IX– participar/coordenar projeto de pesquisa registrado em seu Currículo Lattes que evidencie relação com a Linha de Pesquisa a que se filia no ProfEPT;
- X – ter produção compatível com a Área e que demonstre relação com a Linha de Pesquisa a que se filia no ProfEPT, apresentando, pelo menos, 4 (quatro) publicações em periódicos qualificados, conforme critério do Documento de Área e/ou livros, no período da Quadrienal;
- XI– participar das reuniões da Comissão Acadêmica Local, sempre que convocado/a; XII – participar das reuniões de Fóruns de debates Conceituais do ProfEPT, sendo esta condição para ministrar as disciplinas do Programa;
- XIII – realizar, ao menos, um curso de formação continuada ofertado pelo Programa, a cada doze (12) meses;
- XIV – encaminhar à secretaria local, de acordo com o cronograma de atividades, o relatório de aproveitamento dos/as estudantes, os relatórios de orientação, bem como outros documentos necessários ao andamento do Curso e/ou outros requisitados pela Comissão Acadêmica Local.

DAS NORMAS PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE

- 7** O pedido individual de credenciamento docente ocorre por ocasião de inscrição no edital de credenciamento nacional de docentes.
- 8** Poderão ser credenciados como docentes do curso, professores/as portadores/as do título de Doutor/a, obtido em programas reconhecidos pela Capes, que apresentem produção científica, nos últimos vinte e quatro meses, compatível com a Área solicitada no edital de credenciamento nacional de docentes.
- I - O pedido de credenciamento deverá incluir:
- a) carta de anuência assinada pelo/a professor/a em que declara estar de acordo com os regulamentos do Curso, com sua disponibilidade de 15 horas para as atividades descritas neste Regulamento, bem como com a ementa e as referências da disciplina à qual se candidata (conforme previstos no anexo do Regulamento³), estando disponível para as outras disciplinas, conforme necessidade do Programa;

b) carta de anuência do/a diretor/a-geral da unidade administrativa à qual pertence o/a docente ou responsável por cargo equivalente, declarando a anuência a seu pedido de credenciamento.

9 Por produção científica, considerar-se-ão publicações sob a forma de artigo em periódicos qualificados pela área de Ensino, livro ou capítulos de livro de editora de circulação nacional ou internacional, com comitê científico, e produtos educacionais. I - Dentre as produções qualificadas, o/a docente deve apresentar, pelo menos, um artigo em periódico qualificado pela área de Ensino, no período dos últimos doze (12) meses. **10** Além da produção científica prevista, a Comissão Acadêmica Local poderá considerar outras atividades como critérios ao credenciamento, que considere relevante ao bom funcionamento da Instituição Associada.

11 Para o credenciamento de docentes permanentes, a Comissão Acadêmica Local deliberará, a partir dos critérios listados neste Regulamento, bem como por meio de outros critérios indicados por ocasião da publicação do edital.

12 O credenciamento ocorrerá uma vez ao ano, mediante edital, no segundo semestre de cada ano, sob demanda das Instituições Associadas.

Parágrafo Único. Caso não exista demanda de credenciamento das IA pertencentes ao Programa, excepcionalmente, não haverá edital de credenciamento docente para esta IA.

DAS NORMAS DE REDEDENCIAMENTO E DESDEDENCIAMENTO DOCENTE

13 Todos/as os/as docentes credenciados/as terão seus credenciamentos no curso válidos por quarenta e oito (48) meses, tempo correspondente à Quadrienal, quando poderão ser recredenciados ou descredenciados, com base neste Regulamento.

I - A cada doze (12) meses, os/as docentes serão avaliados/as por processo desencadeado pela Comissão Acadêmica Nacional e realizado pela Instituição Associada, podendo ser indicado seu descredenciamento, caso não atendam às normas explicitadas nos artigos anteriores.

14 Os/As docentes que não atenderem às normas, por ocasião da avaliação da Comissão Acadêmica Local e da Comissão Acadêmica Nacional, receberão uma notificação sobre a insuficiência de sua condição no período e serão descredenciados/as.

I - O docente que for notificado deverá manter as orientações vigentes por um período de, no máximo 12 meses, finalizando as orientações neste período, quando, então, será descredenciado/a.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16** Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Acadêmica Nacional, a partir daquilo demandado pela Comissão Acadêmica Local.
- 17** O primeiro processo de avaliação docente ocorrerá vinte e quatro (24) meses após a aprovação do Regulamento.
- 18** Este regulamento entre em vigor na data de sua aprovação.

Aprovado pelo Comitê Gestor, pela Comissão Acadêmica Nacional e pelos Coordenadores Locais em 01 de setembro de 2022, Reunião de Vitória-ES.

Notas:

¹http://capes.gov.br/images/documentos/Documentos_de_area_2017/DOCUMENTO_AR_EA_ENSINO_24_MAIO.pdf

²Desenvolvimento de material educacional: mídias educacionais; protótipos educacionais e materiais para atividades experimentais; propostas de ensino; material textual (livros didáticos ou paradidáticos e outros); materiais interativos; atividades de extensão (cursos, oficinas e outros); desenvolvimento de aplicativos.

³<http://profeppt.ifes.edu.br/regulamentoprofeppt?showall=&start=1>

Documento Digitalizado Público

Regulamento

Assunto: Regulamento
Assinado por: -
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples